Nº 007/84

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

Rua Guiapó n.º 200 — Fone: 22-0571 — CEP 86.985

P R O J E T O D E L E I nº 007

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

EXPEDIENTE LIDO EM 31/08/1984

D E C R E T A:

Acrescenta as Letras E e F, ao artigo 1º, da Lei Municipal nº 013/83

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, acrescentadas as Letras E e F, ao Artigo 1º, ítem 01, da Lei Municipal nº 013/83 de 09 de abril de 1983, com a seguinte redação:

Art. 1º - .....

01 - ALVENARIA

a - .....

b - .....

c - .....

d - .....

e - Planta - modelo nº 04 - 48,00 Metros quadrados.

f - Planta - modelo nº 05 - 54,00 Metros quadrados.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - PR
À COMISSÃO DE SAÚDE
EM 31/08/84
PRESIDENTE

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário:

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 27 dias do mês de agosto do ano de 1984.

APROVADO - 1.a votação em 14/09/84
" - 2.a votação em 21/09/84
" - 3.a votação em 28/09/84
REJEITADO -
PRESIDENTE

Carlos Bisches Sebrian
Vereador-Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 3